

Ata da 14ª (Décima quarta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 14ª (Décima quarta) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h (quatorze horas), assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Hélio da Nazaré, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Claudinho Frare, Niltinho do Lanche e Professor Sebastian, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Fábio Brito, Maurizan Godói, Professor Vagner, Rogério Silva, Ronaldo Quintão, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Zedeca para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Professor Sebastian, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 51/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 4.414.019,23 para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 09 (nove) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários a tramitação em Regime de Urgência Especial. **PROJETO DE LEI Nº 53/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 2.614.820,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 08 (oito) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários a tramitação em Regime de Urgência Especial. **PROJETO DE LEI Nº 54/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a inclusão na tabela constante no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.165, de 14 de junho de 2009, que dispõe sobre a criação de funções públicas para contratação de servidores temporários, para ser lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 10 (nove) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários a tramitação em Regime de Urgência Simples. **PROJETO DE LEI Nº 55/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 232.943,62 para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário a tramitação em Regime de Urgência Especial.

PROJETO DE LEI Nº 56/2018, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.030.000,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 10 (dez) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários a tramitação em Regime de Urgência Especial. Ofício nº 184/GP/2018, oriundo do Executivo Municipal sobre despesas por elemento de despesa para elaboração das peças orçamentárias de 2019. Ofício nº 198/GP/2018, oriundo do Executivo Municipal que requer a substituição do anexo do Projeto de Lei nº 040/2018. Ofício nº 199/GP/2018, oriundo do Executivo Municipal em resposta ao Requerimento nº 66/2018 de autoria do Vereador Zedeca. Ofício nº 201/GP/2018, oriundo do Executivo Municipal em resposta ao Requerimento nº 69/2018 de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício nº 73/2018-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 4943/2018 e do Decreto 112/2018. Ofício nº 74/2018-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 4944/2018 e do Decreto 111/2018. Ofício nº 75/2018-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 4946/2018 e do Decreto 113/2018. Ofício nº 122/DL/SAD/2018, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal que informa o certame Pregão Presencial 026/2018, às 8h, do dia 10 de maio, cujo objeto é aquisição de matérias de higiene, limpeza e lavanderia hospitalar. Ofício nº 123/DL/SAD/2018, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal que informa abertura do certame licitatório modalidade Concorrência 003/2018, às 8h, do dia 10 de maio, cujo objeto é contratação de empresa especializada em construção civil, demolição asfáltica, construção de drenagem de águas pluviais e recomposição asfáltica, nos bairros especificados. Ofício nº 124/DL/SAD/2018, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal que informa a abertura do certame modalidade Concorrência 002/2018, às 8h, do dia 14 de maio, cujo objeto é contratação de empresa especializada em construção civil, para executar obras de reforma e ampliação do centro multiuso e creche materno infantil no parque linear as margens do Córrego Figueira. Ofício nº 125/DL/SAD/2018, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal que informa o certame Pregão Presencial 027/2018, às 8h, do dia 11 de maio, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e veículos leves. Ofício nº 128/DL/SAD/2018, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal que informa o certame Convite 05/2018, às 8h, do dia 11 de maio, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de campanha de enfrentamento a violência contra crianças e adolescentes – 18 de maio. Ofício 055/GS/SEMEC/2018, oriundo da Secretaria de Educação e Cultura que requer a indicação de representante para compor comissão do processo seletivo de 2018. Ofício nº 041/2018/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa sobre pregão presencial nº 014/2018, as 08:00 horas do dia 14/05/2018, sendo objeto a aquisição de hidrômetros para realização de novas ligações e substituições. Ofício nº 43/2018/SAMAE-CPL, oriundo da Comissão Permanente de Licitações do SAMAE que informa a abertura do Pregão Presencial nº 16/2018/SAMAE, às 8h, do dia 16 de maio, cujo objeto é seleção de instituição financeira para ocupar e explorar, a título precário, através de concessão onerosa de uso, pelo período de cinco anos, a gestão da folha de pagamento dos servidores do SAMAE. Ofício nº 45/2018/SAMAE-CPL, oriundo da Comissão Permanente de Licitações do SAMAE que

informa a abertura do Pregão Presencial nº 17/2018/SAMAE, às 8h, do dia 17 de maio, cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de grama incluindo plantio e manutenção a fim de atender às necessidades do SAMAE. Ofício nº 543/1ªPJCIV/2018, oriundo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, 1ª Procuradoria de Justiça Civil que requisita informações no prazo de 10 dias sobre o projeto 119/2016. **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 07/2018**, que dispõe sobre a nomeação da Rua 56, no setor “N”, no Bairro Jardim Europa, em Tangará da Serra – MT e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. Requerimento nº 78/2018, de autoria do Vereador Professor Vagner, que requer ao Executivo Municipal, informações detalhadas do conselho de alimentação escolar (CAE). Requerimento nº 79/2018, de autoria do Vereador Wilson Verta, que requer ao Diretor do SAMAE, informações sobre a produção de água envasada em copos com a marca do SAMAE em comemoração aos 42 anos de emancipação administrativa em nosso município. Requerimento nº 80/2018, de autoria do Vereador Wilson Verta, que requer ao Executivo Municipal, explicações pelo motivo da demora da tramitação no qual desafeta a área pública para doação a Empresa Lagandria Ind. e Com. de Prod. Alimentícios LTDA. Indicação nº 409/2018, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, tapa buraco em toda a extensão do Bairro Jardim Santa Luzia. Indicação nº 410/2018, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, tapa buraco em toda a extensão do Bairro Jardim Uirapuru. Indicação nº 411/2018, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal Poste com Braço e Lâmpada na Rua 7 – A em frente ao número 3751 – W no Bairro Jardim Monte Líbano. Indicação nº 412/2018, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal em toda extensão do Bairro Jardim Acapulco que ainda não possui asfalto. Indicação nº 413/2018, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal para que faça o recadastramento de terrenos baldios, para que sejam tomadas as devidas providências em relação aos lotes que estão sujos e irregulares. Indicação nº 414/2018, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, para que faça a limpeza nas quadras da Rua 33 e 35 entre as Ruas 04-A e 6-A no Bairro Shangrilá. Indicação nº 415/2018, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal a implantação de uma academia da Terceira Idade e faça a poda das árvores, grama, plantas ornamentais e limpeza da praça localizada na Rua 22 esquina com Rua 01-A, no Bairro Cohab Tarumã. Indicação nº 416/2018, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de recapeamento em toda a extensão da Rua 15, no Bairro Vila Esmeralda. Indicação nº 417/2018, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de reparo na camada asfáltica em forma de tapa buracos na Rua 17 esquina com a Rua 6 Bairro Vila Esmeralda. Indicação nº 418/2018, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a competente a necessidade de Sinalização lateral, horizontal e vertical, nas ruas dos bairros Valência I Valência II e Jardim Barcelona, Tangará da Serra-MT. Indicação nº 419/2018, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de implantar iluminação pública na Rua K, no Bairro Jardim Morada do Sol. Indicação nº 420/2018, de autoria do Vereador Professor Vagner, que reitera os termos da Indicação nº 767/2016 datada em 16/11/2016, reiterada em 07/03/2017 com o nº 306/2017, também reiterada pelo nº 1015 datada em 05/09/2017, e ainda reiterada apresentada em Plenário em 11/12/2017, que indicou ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SINFRA), que realize a instalação de meios-fios e sarjetas em toda extensão das Ruas pavimentadas do Distrito de Progresso no

Município de Tangará da Serra - MT. Indicação nº 421/2018, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal que faça caixas de contenção de águas pluviais, na lateral da Avenida Palmira Morechi Tayano, na divisa do Perímetro Urbano com a Fazenda, no trecho do antigo campo de futebol da referida avenida até a Vila São Pedro, no Distrito de Progresso no Município de Tangará da Serra - MT. Indicação nº 422/2018, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal a recuperação com cascalhamento, nas Ruas sem pavimentação asfáltica no Distrito de Progresso. Indicação nº 423/2018, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que reitera os termos da indicação verbal formulada no dia 17/10/2017 que solicitou ao Executivo Municipal a realização do serviço de tapa buraco na Estrada Vicinal Morada das Rosas que dá acesso ao Laticínio Vital. Indicação nº 424/2018, de autoria dos vereadores: Hélio da Nazaré e Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal para que busque parceria juntamente com o Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra visando a liberação de detentos para a prestação de serviços para a Administração Pública, tais como: instalação de academias, reforma e manutenção de prédios públicos e limpeza das ruas dos bairros periféricos. Indicação nº 425/2018, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal, que refaça a pavimentação da Rua 24 na Vila Santa Terezinha, neste município. Indicação nº 426/2018, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal a solicitação de um quebra – molas na Rua 1A no Bairro Jardim Califórnia, neste município. Indicação nº 427/2018, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal por meio do órgão competente que viabilize estudos para ser instalada uma academia da terceira idade no Bairro Alto da Boa Vista neste Município. Indicação nº 428/2018, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de refazer a pintura já desbotada com ação do tempo no prédio da antiga prefeitura, fachada, com renomeação dos órgãos que está em funcionamento no mencionado prédio, pintura também dos bancos e meio fios, inclusive um trabalho de poda total da grama. Indicação nº 429/2018, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de reparos e tapa buraco no encontro da Avenida das castanheiras com a Rua Cambaras no Bairro Jardim dos Ipês neste Município. Indicação nº 430/2018, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao MEC (Ministério da Educação) que solicite ao Ministério da Saúde que inclua as/os ADIs (Auxiliares de Desenvolvimento Infantil) e equivalentes no grupo prioritário de vacinação contra a Influenza. Indicação nº 431/2018, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Gerente da Agência da Caixa Econômica Federal de Tangará da Serra, Gerente da Pessoa Física e Gerente da Pessoa Jurídica que evidenciem esforços na reforma e ampliação da Agência da Caixa Econômica Federal de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 432/2018, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos das Indicações nº 392/16 e 698/16 que indicou ao Executivo Municipal com cópia a Superintendência de Trânsito que verifique a possibilidade de criação de Vaga de Embarque Exclusivo para Transporte Escolares em frente às Instituições de Ensino de nosso Município, onde não tem. Indicação nº 433/2018, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos das Indicações nº 1264/15 e 759/16, que INDICOU aos Deputados Estaduais, que viabilizem Emenda parlamentar para construção de uma Área de Lazer no Bairro Jardim Goiás no Município de Tangará da Serra. Indicação nº 434/2018, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a limpeza da rotatória e dos canteiros da avenida principal do Bairro Alto da Boa Vista próximo a creche municipal. Indicação nº 435/2018, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal o reparo na iluminação

publica na Rua Curitiba ao lado do colégio no Bairro Dona Julia. Indicação nº 436/2018, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a providencia de reparos tampando as valetas que se formaram durante as chuvas na Estrada do Mitu até retornarem aos trabalhos definitivo. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os vereadores: Dona Neide, Zedeca, Professor Sebastian, Maurizan Godói, Sandra Garcia, Hélio da Nazaré, Carlinho da Esmeralda, Niltinho do Lanche, Fábio Brito, Claudinho Frare, Wilson Verta, Professor Vagner, Ronaldo Quintão e Rogério Silva. Sequencialmente o Senhor Presidente, em atendimento a Resolução nº 6/1993, que dispõe sobre a criação da tribuna popular na Câmara Municipal e ao Ofício nº 43/2018, oriundo da Escola Estadual Ramon Sanches Marques, que solicitou permissão para uso da palavra e entrega de Certificado da Missão X (treinando como astronauta) aos Alunos Gabrielli Mendonça Guimarães e Luiz Gustavo Ferreira, requereu que a Servidora Avelina Visitação realizasse a leitura do “histórico do Projeto Caça Asteroides – International Astronomical Search Collaboration”. Sequencialmente foi exibido um vídeo a respeito do referido projeto. Sequencialmente o Senhor Presidente concedeu o prazo de três minutos para que os alunos Gabrielli Mendonça Guimarães e Luiz Gustavo Ferreira fizessem uso da palavra na tribuna para apresentação e breve relato acerca da experiência em participar do projeto. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos, ocasião em que os Senhores Vereadores outorgaram Moção de Aplausos aos alunos do Curso de Enfermagem da Universidade do Estado de Mato Grosso. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner requerendo vista ao Projeto de Lei nº 168/2017, pelo prazo de 30 (trinta) dias. O Senhor Presidente colocou o pedido de vista em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, requerendo vista ao Projeto de Lei nº 27/2018, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. O Senhor Presidente colocou o pedido de vista feito pelo Vereador Rogério Silva em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente se manifestou o Senhor Secretário, Vereador Niltinho do Lanche requerendo que os Projetos de Lei nº 51, 53, 55, 56 e 46/218 fossem apreciados em bloco, que os Projetos de Lei nº 162/2017, 05 e 38/2018 formassem um segundo bloco e que os Projetos de Lei nº 47 e 50/2018 formassem um terceiro bloco. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Secretário prosseguiu com a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 51/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 4.414.019,23 para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências. **(Discussão única).**

PROJETO DE LEI Nº 53/2018, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 2.614.820,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 55/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 232.943,62 para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 56/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.030.000,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 46/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 324.553,81, para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências. **(Discussão única)**. Os Projetos de Lei nº 51, 53, 55, 56 e 46/2018 passaram pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 51/2018 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 51/2018 aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 51/2018 aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 53/2018 aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, referente ao Projeto de Lei nº 53/2018 aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrário; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 53/2018, aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrário; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 55/2018, aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei 55/2018, aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 55/2018 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 56/2018 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 56/2018 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 56/2018 aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 46/2018 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Educação e Esportes, referente ao Projeto de Lei nº 46/2018 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 46/2018 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 51, 53, 55, 56 e 46/218 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner explicando que o Projeto de Lei nº 51/2018 trata de uma abertura de crédito especial no valor de quatro milhões de reais> Disse que o superávit é

fruto dos recursos que o Governo do Estado tem depositado para o município. Disse que terão outros projetos, pois serão oito milhões de superávit para a educação. Comentando o Projeto de Lei nº 53/2018, explicou que se trata de uma abertura de crédito especial no valor de dois milhões, seiscentos e quatorze mil e oitocentos e vinte reais para a Secretaria Municipal de Saúde. O Edil disse que neste ano foram cerca de doze milhões de reais de suplementação para a Secretaria Municipal de Saúde. Comentando o Projeto de Lei nº 55/2018, disse que se trata abertura de crédito especial no valor de duzentos e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais para a reforma e ampliação da Escola Estadual Ministro Petrônio Portela Nunes. Comentando o Projeto de Lei nº 56/2018, explicou que trata de uma suplementação no valor de um milhão e trinta mil reais para adequações na folha de pagamento de servidores da educação. Comentando o Projeto de Lei nº 46/2018, explicou que se trata de uma abertura de crédito especial para receber recursos do FETHAB para atender o transporte escolar. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta, que comentando o Projeto de Lei nº 51/2018 disse que professor é uma das mais importantes profissões, porém é uma profissão muito desvalorizada. O Edil disse que os recursos do FUNDEB são suficientes para que o Poder Executivo Municipal tivesse dado o RGA para os professores. Comentando o Projeto de Lei nº 53/2018 o Edil conclamou aos vereadores que votem favoráveis. O Edil disse que o município recebeu os recursos e “ficou guardando”, sem aplicar os recursos. Disse que as UTI’s que virão para o Hospital Municipal serão do Estado, que não serão apenas para atender aos municípes, mas para atender todo o Estado. O Edil disse que defende a instalação de um hospital regional de responsabilidade do Estado. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que o município tem dinheiro em caixa, superávit financeiro, porém enfrenta vários problemas. Disse que a Câmara Municipal não pode tapar os olhos, deve fiscalizar os recursos. Disse que o Poder Executivo Municipal procura culpar o Governo do Estado de Mato Grosso por problemas. O Edil disse que procura estudar os projetos, que os vereadores aprovaram doze milhões de alteração no orçamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Disse que cabe aos vereadores a fiscalização dos recursos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei em votação, sendo os Projetos de Lei nº 51, 53, 55, 56, 46/2018 aprovados por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que altera redação de dispositivos da Lei Complementar nº 149 de 03/11/2010. **(1ª Discussão)**. O referido Projeto de Lei Complementar passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária e o parecer da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 04/2018 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche, explicando que a proposição trata da alteração do Código Ambiental do Município. O Edil disse que vários empresários não encontram condições para construir. O Edil disse que indicou a flexibilização da Lei no que diz respeito ao estudo de impacto de vizinhança, permitindo que os empreendedores possam construir. O Edil disse que a proposição atende aos interesses dos empresários. Disse que o Prefeito está tentando ajudar os empresários e conclamou aos seus pares que votam favoráveis a aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que é um dever do Poder Legislativo e do Poder Executivo Municipal

criar condições para que os empresários possam crescer. O Edil disse que é favorável a aprovação do referido Projeto de Lei Complementar, porém os conselhos municipais devem ser previamente consultados. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Wagner explicando que a proposição visa alterar um artigo do Código Ambiental. Disse que a alteração é importante, porém merece análise. Disse que a legislação atendeu ao município resolvendo problemas, porém criou embaraços. Disse que a alteração condiciona a solicitação do estudo de impacto de vizinhança ao “entendimento do gestor”, o que é um erro. Disse que deveria ser o Conselho Municipal de Meio Ambiente a julgar, pois no conselho há representação do gestor, dos técnicos e dos cidadãos. O Edil disse que a lei deve ser igualitária a todos. O Edil propôs emenda ao referido Projeto de Lei Complementar, substituindo o termo “gestor” pelos termos: “Conselho Municipal de Meio Ambiente”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que a legislação atual resolve alguns problemas, porém cria alguns problemas. Disse que a proposição traz uma importante alteração, que na Secretaria Municipal de Meio Ambiente há técnicos com conhecimentos necessários para se determinar caso a caso se há ou não à necessidade de estudo de impacto de vizinhança. O Edil se declarou favorável a aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação e emenda proposta pelo Vereador Professor Wagner, sendo esta rejeitada por 08 (oito) votos contrários e 05 (cinco) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 4/2018 em votação, sendo este aprovado em primeiro turno por 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 162/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de convênio de cooperação mútua com a Fundação Nova Chance – FUNAC, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH-MT e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 05/2018**, de autoria dos vereadores Sandra Garcia, Dona Neide, Carlinho da Esmeralda e Niltinho do Lanche, que dispõe sobre a distribuição de senhas nas unidades de saúde do Município de Tangará da Serra, e dá outras providências. **(2ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 38/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que altera redação de dispositivos da Lei nº 4.364 de 23/12/2014. **(1ª Discussão).** Os pareceres das Comissões Permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 162/2017 e 05/2018 já foram aprovados em sessões anteriores. O Senhor Presidente Projeto de Lei nº 38/2018 passou pela análise da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa que exarou parecer favorável. O Senhor Presidente colocou o parecer em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 162/2017, 05 e 38/2018, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Wagner explicando que o Projeto de Lei nº 162/2017 visa autorizar o município a firmar convênio de cooperação mútua com a Fundação Nova Chance – FUNAC, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos. O Edil disse que o referido Projeto de Lei está “parado na Câmara Municipal há muito tempo”. Comentando o Projeto de Lei nº 5/2018, disse que não vê a necessidade do projeto, que é uma questão de gestão. Disse que ninguém procura a saúde pública por brincadeira, que o cidadão somente procura pela saúde pública quando está ruim. Comentando o Projeto de Lei nº 38/2018, disse que a proposição tem como objetivo alterar a Lei 4.364 de 23/12/2014, que cria adicional de responsabilidade para servidores que compõem a comissão especial para a regulamentação fundiária do município. O Edil disse que os Distritos de São Joaquim, São Jorge e Progresso, o Bairro Vila São Pedro e lotes da Cohabinha carecem de

regulamentação fundiária. O Edil disse que muito munícipes desejam transferir os seus imóveis para o seu nome, regularizando a situação, mas não conseguem a escritura. Disse que a comissão especial para a regularização fundiária tem que andar. O Edil disse que na gestão do Saturnino Masson, em poucos dias regularizaram a Vila Goiás e algumas outras áreas do município. O Edil disse quem perde com a falta de regularização de vários bairros e dos distritos é o município, que deixa de arrecadar. Disse que sem a regularização os proprietários não têm acesso a créditos, que movimentariam o comércio. Disse que os proprietários querem a casa em seu nome. Disse que a Secretaria Municipal de Planejamento teve vários cargos aprovados pela Câmara Municipal. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta que comentando o Projeto de Lei nº 5/2018 ressaltou a necessidade de se ampliar o atendimento na saúde pública. O Edil disse que o problema não é a senha, mas a falta de mão de obra nas Unidades de Saúde da Família. O Edil disse que a proposta de regulamentação das senhas funcionará apenas na UPA, porém nas USF's sem a ampliação do atendimento a medida não terá eficácia. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, que comentando o Projeto de Lei nº 5/2018 disse que a proposição não seria necessária. O Edil disse que o Vereador Wilson Verta fez uma crítica pertinente, porém a cobrança deve se estender ao Governo do Estado e ao Governo Federal. Comentando o Projeto de Lei nº 162/2017, o Edil explicou que trata de um projeto para uma parceria com a Fundação Nova Chance, para a prestação de serviços por detentos nos órgãos públicos municipais. O Edil disse que a emenda proposta pelo Vereador Professor Sebastian deve ter cuidado, pois a parceria leva em consideração a Lei de Execução Penal. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que o Projeto de Lei nº 162/2017 tramita na Câmara Municipal desde outubro do ano passado. O Edil disse que as emendas propostas ao Projeto de Lei nº 162/2018 trata de correções de erros formais. O Vereador disse que no município não há um presídio feminino, mas uma cadeia pública feminina. O Edil disse que há muito a cadeia pública feminina aguarda reformas. O Edil se declarou favorável a aprovação do referido Projeto de Lei. O Edil explicou que a Fundação Nova Chance se trata de uma escola do Governo do Estado que leva educação para os detentos. Comentando o Projeto de Lei nº 5/2018 o Edil disse que a alteração deveria ser precedida de uma consulta ao Conselho Municipal de Saúde. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, dizendo que a discussão acerca das senhas para atendimento na saúde pública não deveria existir. O Edil disse que o município deveria investir na prevenção de doenças, para que os munícipes não precisem entrar em uma disputa por senhas. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 05/2018. Comentando o Projeto de Lei nº 162/2017 o Edil disse que o sistema penitenciário no Brasil é falho. Disse que o trabalho prestado pelos detentos deveria reduzir a pena e não ser remunerado. Disse que enquanto muitos pais de família tem dificuldade de conseguir um emprego, os presidiários terão trabalho remunerado com a aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche, dizendo que os detentos serão remunerados, pois terão horário a cumprir. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação as emendas propostas pelo Vereador Professor Sebastian ao Projeto de Lei nº 162/2017, sendo estas rejeitadas por 09 (nove) votos contrários e 02 (dois) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 162/2017, sendo este rejeitado por 07 (sete) votos contrários e 06 (seis) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 5 e 38/2018, sendo o Projeto de Lei nº 5/2018 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e

nenhuma manifestação contrária e o Projeto de Lei 38/2018 aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 47/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que desafeta área pública que especifica e autoriza o Poder Público a proceder posterior doação nos moldes estabelecidos na Lei Municipal nº 3445, de 27 de outubro de 2010, que dispõe sobre incentivos fiscais e econômicos para empresas industriais, comerciais e prestadoras de serviços no âmbito do Município de Tangará da Serra, e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 50/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que desafeta área pública que especifica e autoriza o Poder Público a proceder posterior doação nos moldes estabelecidos na Lei Municipal nº 3445, de 27 de outubro de 2010, que dispõe sobre incentivos fiscais e econômicos para empresas industriais, comerciais e prestadoras de serviços no âmbito do Município de Tangará da Serra, e dá outras providências. **(Discussão única)**. Os Projetos de Lei nº 47 e 50/2018 passaram pela análise da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, que exarou parecer favorável. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 47/2018 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária e o parecer referente ao Projeto de Lei nº 50/2018, aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 47 e 50/2018 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche, dizendo que as empresas foram analisadas e serão beneficiadas com responsabilidade, para beneficiar o município. Disse que as empresas que serão beneficiadas por serem empresas que contribuem para o desenvolvimento da cidade. O Edil disse que a cidade é bem administrada, que reverte os impostos em benefício dos cidadãos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta, que comentando o Projeto de Lei nº 47/2018 disse que com doação da área haverá a ampliação da empresa e a geração de novos empregos. Disse que levou muito tempo para se aprovar a doação da área. Comentando o Projeto de Lei nº 50/2018 o Edil disse que o município tem a obrigação de tornar viável aos empresários o crescimento. O Edil disse se declarou favorável a aprovação dos Projetos de Lei. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, dizendo que na última legislatura várias empresas foram beneficiadas com projetos dessa natureza, que tem acompanhando as empresas que foram beneficiadas. O Edil disse que as empresas contribuirão com o desenvolvimento da cidade. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, dizendo que o Poder Legislativo sempre aprovou projetos dessa natureza. Disse que a doação de área nem sempre é compreendida. Disse que nos projetos deveria constar alguma contrapartida por parte da empresa a ser beneficiada. O Edil propôs emendas corretivas aos Projeto de Lei nº 47 e 50/2018, excluindo a repetição do parágrafo único do artigo 2º. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão, dizendo que não é favorável a doação de áreas do município de qualquer maneira, porém a doação de uma área a um investidor que gerará empregos é um importe investimento que o município faz. O Edil se declarou favorável a aprovação dos referidos Projetos de Lei e parabenizou as Empresas Natural Beef e Temperos Adori. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que não há empecilhos para o crescimento da cidade, que a Câmara Municipal deve, porém fiscalizar as doações das áreas. Disse que a Câmara Municipal sempre aprovou projetos de doação de áreas. Sequencialmente se manifestou o Vereador Claudinho Frare explicando que os Projetos de Lei nº 47 e 50/2018 são projetos para a doação de áreas para empresas locais. O Edil disse que com a doação as empresas poderão ser ampliadas, gerando

mais empregos no município. O Edil se declarou favorável a aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente o colocou as emendas propostas pelo Vereador Professor Sebastian em votação, sendo a emenda ao Projeto de Lei 47/2018 aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários e o Projeto de Lei nº 50/2018 aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 47 e 50/2018 em votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 168/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 2875, de 10 de abril de 2008, e dá outras providencias. (Foi concedida vista ao referido Projeto de Lei). **PROJETO DE LEI Nº 27/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a denominação do centro poliesportivo de Tangará da Serra. (Foi concedida vista ao referido Projeto de Lei). Nada mais havendo a tratar, às 19h40min do dia 08 (oito) do mês de maio do ano de 2018, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
MAURIZAN GODÓI	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	